

**PLANO DE ENSINO**

Unidade Universitária: FACULDADE DE DIREITO		
Programa de Pós-Graduação: Direito Político e Econômico		
Curso: <input checked="" type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input type="checkbox"/> Doutorado		
Disciplina: Introdução à Teoria Feminista do Estado e do Direito		
Professor(es): Dra. Patrícia Tuma Martins Bertolin/ Dra. Solange Teles da Silva		
Carga horária: 48h	Créditos 4	<input type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Optativa <input checked="" type="checkbox"/> Eletiva
Ementa: A disciplina proporcionará a análise e discussão de uma parte introdutória do arcabouço conceitual e epistemológico do Feminismo, destacando as possibilidades de utilização do método feminista para o estudo do Direito e do Estado e as mais relevantes críticas feministas ao Direito.		
Objetivos: Munir os pesquisadores e atuais e futuros docentes de conceitos e categorias inovadoras, oriundas de diversas teorias feministas, que possibilitem se pensar as questões relativas à igualdade a partir de paradigmas menos convencionais no ensino do Direito, tendo em vista as demandas conceituais e epistemológicas que têm caracterizado as sociedades complexas.		



Conteúdo Programático:

Os direitos dos homens;

As ondas feministas;

Os diversos feminismos do século XXI;

O Método Feminista;

A Crítica Feminista ao Direito;

A Dicotomia Público/Privado;

Trabalho Produtivo e Reprodutivo;

O Estado e o Direito;

A Política;

Interseccionalidades;

Feminismo Negro; Feminismo do Terceiro Mundo e o Feminismo Islâmico

Metodologia:

Aulas expositivas e teóricas: apresentação dos principais temas. Exposição dialogada. Leitura prévia dos textos indicados. Apresentação de seminários.

Critério de Avaliação:

Segundo Regulamento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu, Art. 98, “Será considerado aprovado o aluno que obtiver, em cada disciplina obrigatória, optativa e nas atividades programadas o conceito final “A”, “B” ou “C”, conforme relação de conceitos a seguir:

I - A – excelente: corresponde às notas no intervalo entre os graus 9 e 10;

II - B – bom: corresponde às notas no intervalo entre os graus 8 e 8,9;

III - C – regular: corresponde às notas no intervalo entre os graus 7 e 7,9;

IV - R – reprovado: corresponde às notas no intervalo entre os graus 0 e 6,9”



Bibliografia:

BARTLETT, Katharine T. Feminist Legal Methods. **Harvard Law Review**. v. 103, n. 4, feb. 1990, pp. 829-888.

BIROLI, Flávia. **Gênero e Desigualdades: limites da democracia no Brasil**. S.P.: Boitempo, 2018.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

COLLINS, Patricia Hill. **Black feminist thought: Knowledge, consciousness, and the politics of empowerment**. Nova York: Routledge, 2002.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: From State-Managed Capitalism to Neoliberal Crisis**. Londres: Verso, 2013.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, v. 37, n. 132, p. 595-609, set./dez. 2007.

JARAMILLO, Isabel Cristina. La crítica feminista al derecho. In: WEST, Robin. **Género y teoría del derecho**. Bogotá: Ediciones Uniandes, Instituto Pensar, Siglo del Hombre Editores, 2000, pp. 103-133.

LAGARDE Y DE LOS RÍOS, Marcela. **Los cautiverios de las mujeres: madresposas, mc putas, presas y locas**. México, D.F.: Siglo XXI, UNAM, 2014.

MACKINNON, Catharine. **Toward a Feminist Theory of the State**. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

MELO, Hildete Pereira de; THOMÉ, Débora. **Mulheres e Poder: Histórias, Ideias e Indicadores**. R.J.: FGV, 2018.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**. Florianópolis, ano 16, n. 2, maio-ago. 2008, pp. 305-332.

PATEMAN, Carole. **O contrato sexual**. São Paulo: Paz e Terra, 1993.

SCOTT, Joan. **Gênero: uma categoria útil de análise histórica**. Educação & Realidade. Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul.-dez. 1995, pp. 71-99.